RELATÓRIO SOCIAL

PROGRAMA: MANANCIAIS

1. Área de Intervenção: FUNDÃO / MARGINAL DOIS	
2. Referência:	**Lote:** 005 **Construtora:** Carioca Passarelli **Assunto:** Histórico de área denominada Fundão

3. Relato da Situação:

As áreas de intervenção estão localizadas no Lote 5 do Programa Mananciais, dentro da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings (APRM-B), no extremo sul do Município de São Paulo, no limite administrativo da Subprefeitura da Cidade Ademar e no distrito denominado Pedreira. As favelas do Fundão estão delimitadas pela via Rua Marginal Dois.

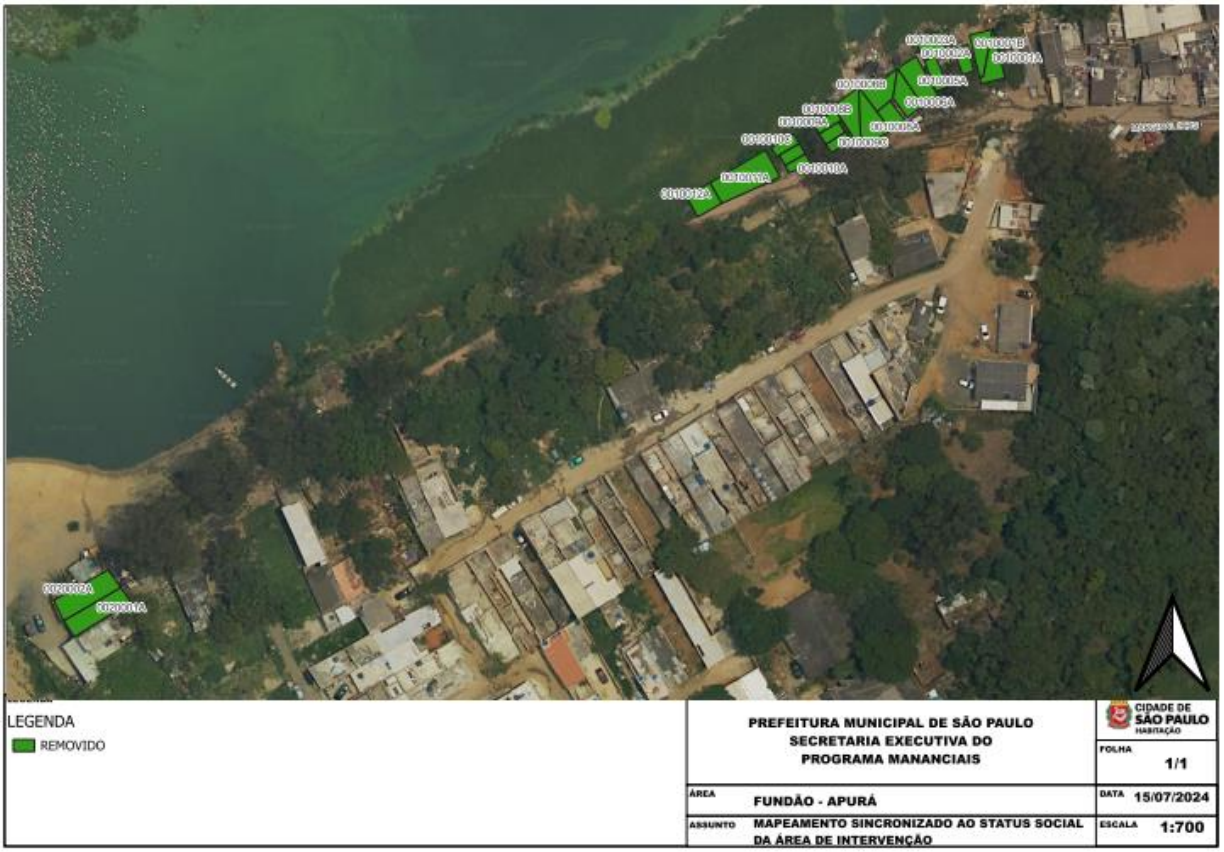

Figura 1 - Mapeamento do trecho de intervenção - Fundão

No dia 13 de julho de 2024 a equipe social, juntamente com o arquiteto Ronaldo Pinto (SEHAB) e liderança da área Wesley Rosa, realizou vistoria no perímetro denominado fundão, esta ação foi desencadeada devido à construção de domicílios dentro do perímetro Reservatório Billings na cota 747m (EPUSP) neste local, que está sob jurisdição da Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE), responsável pelo reservatório. Um processo de reintegração de posse foi iniciado pela EMAE, com a data de cumprimento da sentença marcada para o dia 20 de julho de 2024.

Durante a vistoria, a equipe social identificou que aproximadamente 23 famílias serão diretamente afetadas por essa ação. Válido ressaltar que trecho não está no perímetro de intervenção da mapeado, portanto não há arrolamento e selagem das famílias habitantes.

Em 19 de junho de 2024, após deliberação, a equipe social retornou ao local para realizar visitas domiciliares e identificar os moradores afetados. Durante essa atividade, foi constatada a seguinte situação:

- 21 famílias residindo no local;
- 01 domicílio em processo de construção;
- 01 Loteamento cercado, porém vazio;

A equipe social registrou atendimento individualizado a cada familia, coletando as informações documentos de identificação e breve questinário para identificar se os moradores já tiveram em algum momento atendimento habitacional, onde em auto declaração dos moradores, não houve nenhuma constatação de atendimento definitivo em Unidade Habitacional e/ou em atendimento transitório em auxilio aluguel.

Em 20 de junho de 2024, a equipe social acompanhou uma nova vistoria, desta vez com a presença do representante da EMAE, Mauro, e liderança local Wesley Rosa. Durante a visita, Mauro confirmou o perímetro no qual a ação de reintegração de posse será realizada, informando que está em processo de articulação com a oficial de justiça. Inicialmente, a ação foi postergada para 26 de junho de 2024, com a confirmação de Mauro sobre a nova data esperada para segunda-feira, 24 de junho de 2024.

Em 24 de junho de 2024, A Equipe Técnica COBRAPE realizou planejamento de trabalho para acompanhamento da área de intervenção. Em seu início através do arrolamento, selagem e cadastro dos imóveis, posterior monitoramento da área para

acompanhamento ds famílias, contato com os moradores para criação e fortalecimento dos vínculos comunitários, além de realizar tratativas das demandas apresentadas ao longo da intervenção.

Conforme a ação de reintegração de posse, a Equipe Social realizou mobilização das famílias in loco convocando-as para atendimento no Plantão Social. Durante os atendimentos são apresentadas às alternativas de atendimento aos moradores Auxílio Aluguel (provisório) até o atendimento definitivo em U.H – Unidade habitacional, conforme a Portaria SEHAB N°131/2015; Portaria Nº 068/2019; Lei 17.638/2021 e Decreto 61.282/2022. – Passando assim a ser inserido no atendimento habitacional em auxilio aluguel via SEHAB, da qual a equipe técnica realizou orientação ao documentação para providenciarem a documentação exigida para inclusão via processo SEI.

Diante do exposto, a equipe social encminha relatório para apreciação e deliberação da Secretaria Executiva do Programa Mananciais - SEPM.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

Wallace Felipe Oliveira Soares
Assistente Social
CRESS nº 71382 - 9ª Região/SP

Assistente Social
Wallace Felipe Oliveira Soares
Cress:71.382

Anexo 01.

fls. 327

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
9ª VARA CÍVEL
AV. NAÇÕES UNIDAS, 22.939, São Paulo-SP - CEP 04795-100
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**0001280-34.2022.8.26.0002**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Reivindicação**
Exequente	**Emae Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A**
Executado	**Dorival Malaquias e Outros**
Valor da Causa:	**Valor da Ação << Informação indisponível >>**
Nº do Mandado:	**002.2024/034485-2**

Mandado expedido em relação ao (a):
Executado: **DORIVAL MALAQUIAS E OUTROS**, Brasileiro, CPF 804.156.288-49 , com endereço à Rua Marginal Dois (na parte final da rua), S/N, Área integrante do Reservatório de Billings, Jardim Apura, CEP 04470-035, São Paulo - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 224305 - R$ 102,78

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: ANDERSON CORTEZ MENDES

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [redacted]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

São Paulo, 23 de abril de 2024.

Sr. Responsável pelo BAR DO APOIO:
Favor ligar URGENTE
11 94199 3467 (ZAP)
Oficial de Justiça Vanderlei

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS AUGUSTO MOTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001280-34.2022.8.26.0002 e o código YLhbnovT.

Mandado – cumprimento de sentença: reinvidicação

Anexo 02.

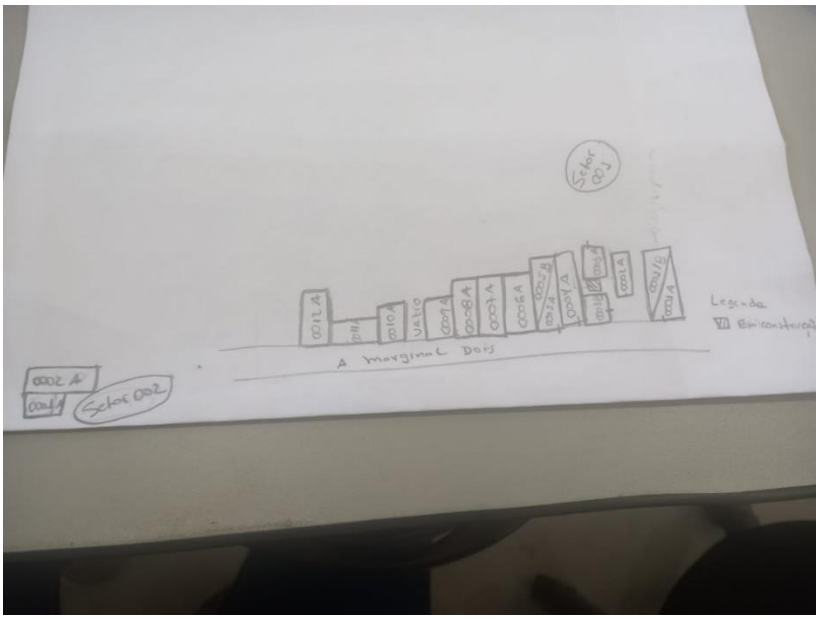

Croqui de reconhecimento das moradias

Anexo 03.

Registro fotográfico de atividades realizadas – Perímetro Fumaça

Anexo 04 – Registro fotográfico: Identificação de domicilios.

Selo:001/0001A

Domicílio 001/0002A

Domicílio 001/0003A

Domicílio 001/0003B

Domicílio 001/0004B

Domicílio 001/0005A

Domicílio 001/0005B

Domicílio 001/0006A

Domicílio 001/0007A

Domicílio 001/0008A

Domicílio 001/0009A

Domicílio 001/0010A

Domicílio 001/0011A

Domicílio 001/0012A

Domicílio 002/0001A

002/0002A

Anexo 05.

SETOR	LOTE	DOMICÍLIO	1º TITULAR
001	0001	A	LUIZ MOREIRA DA SILVA
001	0001	B	MARICLEIDE MOREIRA DA SILVA
001	0002	A	ROBERTO ALVES DO SACRAMENTO
001	0003	A	FIDELBERTO AMORIM CARVALHO
001	0004	A	ALAERSON FERNANDES DA SILVA
001	0005	A	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
001	0006	A	RICARDO DANTAS ALVES
001	0006	B	HEBERTON HENRIQUE BARRETO ALVES
001	0007	A	VILMAR SILVA PAIVA
001	0008	A	NECI APARECIDA DOS SANTOS
001	0008	B	VITORIA STEFANI SANTOS SAMPAIO
001	0009	A	ANTONIO FABIO ALVES
001	0009	B	ANDRASIELMO JESUS ANDRADE

SETOR	LOTE	DOMICILIO	1 TITULAR
001	0009	C	DIONY CHARLES ALVES PONTES
001	0010	A	MARCOS ANDRÉ ALVES MOTA
001	0010	B	ADRIANA SOARES PEREIRA
001	0010	C	AMANDA PEREIRA DA SILVA
001	0011	A	ANTONIO DE SOUZA NASCIMETO
001	0012	A	JOSE CARLOS NASCIMENTO
002	0001	A	ALAN TARTAROTTI ANGIOLONI
002	0002	A	WILLIANS ALMEIDA SANTOS

Identificação de moradores do perímetro (Arrolamento)

Anexo 06 –

Atendimento em plantão social dos moradores do Fundão

Aneoxo 07.

Monitoria de área após demoliação dos domicilios - Fundão